



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Revoga a Resolução nº 01/2002.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e conforme deliberado na reunião ordinária na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução nº01/2002, que disciplina a representação não docente nos colegiados da Faculdade de Direito.

Art. 2º – A composição dos Colegiados obedecerá ao disposto no Art. 56, Cap. IV – Da Educação Superior da Lei nº 9394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor e Presidente do Conselho de Unidade

Prof. Dr. Flávio Henrique Silva Ferreira
Vice Diretor da Faculdade de Direito

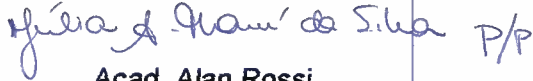
Prof. Dr. Denis Franco Silva
Coord.do PPGDireito e Subchefe do DPr

 les. 02/2014
Profa. Flávia Lovisi Procópio de Souza
Chefe do DPFEF


Profa. Isabel Gusman Ribeiro do Vale
Supervisora do Núcleo de Prática Jurídica


Profa. Dra. Kelly Cristine Baião Sampaio
Coordenadora do Curso de Diurno

Prof. Adamo Dias Alves
Coord. Curso de Direito – *Campus G. Valadares*

 P/P
Acad. Alan Rossi
Representação Discente - *Campus Juiz de Fora*



TAE Elisabeth Marsha de Sousa Saraiva
Representação Técnico-Administrativa

Profa. Dra. Manoela Cameiro Roland
Chefe do DPM


TAE Camila Fonseca de Oliveira
Representação Técnico-Administrativa

Profa. Dra. Waleska Marcy Rosa
Coordenadora do Curso Noturno

Prof. Daniel Mendes Ribeiro
Chefe do Dep. Direito – *Campus G. Valadares*

 P/P
Acad. Guilherme Jacob de Oliveira
Representação Discente – *Campus G. Valadares*